



RESOLUÇÃO Nº 771, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Transfere temporariamente a sede da
Câmara Municipal de João
Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Teatro Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Avenida Wilson Alvarenga nº 830, bairro Carneirinhos, dia 23 de abril de 2024 – terça-feira, às 18 horas, para realização da Sessão Solene para entrega dos Diplomas de Operários do Ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 18 de abril de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara